

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 341/2025
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO (TERCEIRA LICENÇA) ao servidor **GILBERTO DA SILVA ARAGÃO**, matrícula nº 5199, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2022.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será concedida pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 19 de dezembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Dados: 2025.12.19 15:55:25 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe